# Indicação nº 99/2025

Protocolo 1190 Envio em 06/10/2025 09:53:14
Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” ao longo da Rua Mário Maurosso, em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, promover a limpeza e a conservação da Rua Mário Maurosso, coibindo o descarte irregular de resíduos em via pública. A instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” contribuirá para a conscientização da população, a preservação ambiental e a melhoria das condições de higiene e bem-estar dos moradores da região.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 6 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
**Luiz Antonio de Castro**
(Baiano Caminhoneiro)
**Vereador**

Indicação nº 99/2025 Protocolo 1190 Envio em 06/10/2025 09:53:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Luis Antonio de Castro.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16995/16995_original.pdf

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2025.10.06 09:31:14 BRT

Indicação nº 99/2025 Protocolo 1190 Envio em 06/10/2025 09:53:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Luis Antonio de Castro.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16995/16995_original.pdf